



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4319 • São Paulo, sexta-feira, 31 de outubro de 2025

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SPr - Secretaria da Presidência

PORTRARIA Nº 10.678/2025

Atualiza a composição dos integrantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS e do Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 9.966/2021 que dispõe sobre a composição dos integrantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS e do Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça de São Paulo e suas atualizações;

CONSIDERANDO a designação do Dr. Henrique Dada Paiva para atuar como Juiz Assessor do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os integrantes da Comissão Gestora do PLS.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Doutora Claudia Maria Chamorro Reverte Campaña como coordenadora da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS, até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - **RECONDUIZIR** os (as) Senhores (as) Bruna Marcela de Barros Cunha, Marco Aurelio Giovani Visconti, Viviane Aparecida de Almeida como integrantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS, até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - **CESSAR** a designação das Senhoras Nayara de Almeida Vieira e Rosana Fátima Anjos Moura como integrantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS.

Artigo 4º - **DESIGNAR** para compor o Núcleo Socioambiental, os (as) Senhores (as) Servidores (as) Bruna Marcela de Barros Cunha, Marco Aurelio Giovani Visconti, Maria Aparecida Lúcio, Maria Cecília Abbati dos Santos, Roberto Dias da Silva e Rodrigo Teixeira, até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias 9.975/2021, 10.080/2022, 10.103/2022 e 10.391/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

COMUNICADO CONJUNTO Nº 909/2025

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e a **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, COMUNICAM aos Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Administradores Judiciais, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais de Primeiro Grau, tendo em vista a implantação do sistema eproc nas unidades judiciais de competência Falência, Recuperação Judicial, Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem, conforme Comunicado Conjunto nº 834/2025 (<https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/234634>), que:

1. Com a entrada do sistema eproc, a partir de **13/10/2025**, o peticionamento de **Habilidades de Crédito** e de **Impugnações de Crédito** relacionadas a **processos de recuperação judicial e falência**, em trâmite no Sistema de Automação da Justiça - SAJPG5, será realizado exclusivamente no sistema eproc 1G (<https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc>), **como petição inicial**.

2. No ato do peticionamento, o advogado deve selecionar a opção "Outros Sistemas ou Estados", no campo Tipo Justiça, e indicar o número do processo da falência ou recuperação judicial no campo "Processo originário".

3. A ação descrita no item 2 é necessária para estabelecer o relacionamento entre a Habilidade ou Impugnação de Crédito e o respectivo processo principal que tramita no SAJPG5.

4. Dúvidas poderão ser dirimidas por meio do Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria eproc.

SEMA - Secretaria da Magistratura

PORTARIA Nº 10.668/2025

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, atendendo r. deliberação do Egrégio Conselho Superior da Magistratura,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o Doutor **CELSO MAZITELI NETO**, Juiz de Direito, para compor o Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, em substituição ao Doutor **JOÃO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVEIRA**, até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução nº 547/2011.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 30 de outubro de 2025

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 294/2025

Dispõe sobre a estrutura do Ofício Regional das Garantias de Campinas da 4ª Região Administrativa Judiciária (Campinas).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 939/2024,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 132.254/2024 - SGP 1.3.2,

RESOLVEM:

Art. 1º - O Ofício Regional das Garantias de Campinas da 4ª Região Administrativa Judiciária (Campinas), fica estruturado da seguinte forma:

Seção Administrativa e da Corregedoria da Polícia Judiciária,
Seção de Procedimentos Investigatórios e Cautelares, e
Seção de Apoio para realização das Audiências de Custódia.

Parágrafo único - Os níveis hierárquicos das unidades mencionadas no caput deste artigo são:

I – de Coordenador para o Ofício Regional das Garantias, e
II – de Chefe de Seção Judiciário para as Seções.

Art. 2º - A quantidade de Escreventes Técnicos Judiciários em cada Seção mencionada no artigo 1º deste Provimento Conjunto será definida pela Presidência do Tribunal de Justiça, em número compatível com o volume de serviço projetado para cada atividade.

Art. 3º - Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de início de funcionamento da Vara Regional das Garantias de Campinas da 4ª Região Administrativa Judiciária (Campinas), revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**
Presidente do Tribunal de Justiça

(a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**
Corregedor Geral da Justiça

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO N° 908/2025 (Processo nº 2023/23692)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no período de **06 e 07 de novembro de 2025**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das **1^a a 4^a Varas Cíveis da Comarca de Atibaia**, em virtude da implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas. No período da suspensão dos prazos processuais, poderá o gestor de cada unidade majorar a porcentagem de servidores em teletrabalho, exceto para aqueles impedidos pela Resolução 850/2021. Os registros de frequência deverão ser realizados normalmente, de forma presencial ou remota.

COMUNICADO N° 626/2025 (Processo nº 2023/23692)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerando a implantação da Unidade de Processamento Judicial – UPJ 1^a à 4^a Varas Cíveis da Comarca de Atibaia - SP, **CONVIDA** os magistrados abaixo relacionados a participarem do treinamento virtual “SAJ para Magistrados”, na modalidade EaD, disponibilizado na Plataforma Moodle, e **CONVOCA** a participarem da reunião virtual do *Microsoft Teams* para esclarecimento de dúvidas, conforme segue:

TREINAMENTO VIRTUAL

Data: 06 de novembro de 2025

Endereço para acesso ao treinamento: <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1605>

REUNIÃO VIRTUAL (*Microsoft Teams*)

Data: 07 de novembro de 2025

Horário: das 11h às 12h

Endereço para acesso à reunião: oportunamente será encaminhado link por e-mail

RELAÇÃO DE MAGISTRADOS

1^a Vara Cível da Comarca de Atibaia

DRA. ADRIANA DA SILVA FRIAS PEREIRA

2^a Vara Cível da Comarca de Atibaia

DR. MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA

3^a Vara Cível da Comarca de Atibaia

DR. ROGERIO APARECIDO CORREIA DIAS

4^a Vara Cível da Comarca de Atibaia

DR. JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGÃO

**COMUNICADO Nº 627/2025
(CPA nº 2025/108014)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **PUBLICA**, para conhecimento dos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, o OFÍCIO Nº 220/2025/NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, do Núcleo de Registro Migratório da Polícia Federal, comunicando alteração de nomenclatura de unidades na Delegacia de Polícia de Migração, na Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, a ser observada em comunicações oficiais, documentos e registros em sistemas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

OFÍCIO Nº 220/2025/NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Ao Exmo. Sr. Desembargador

Fernando Antonio Torres Garcia

Presidente Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

presidenciatj@tjsp.jus.br

Assunto: Alteração de nomenclatura de unidades na Delegacia de Polícia de Migração na Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo

Exmo. Sr. Desembargador Presidente,

Informamos que entrou em vigor nesta data o Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025, que aprova nova estrutura interna da Polícia Federal, dentre outras disposições e, no que se refere à Delegacia de Polícia de Migração na Superintendência Regional em São Paulo, altera a nomenclatura desta unidade.

O Núcleo de Registro de Estrangeiros - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP passa a se chamar Núcleo de Registro Migratório, passando a ostentar a seguinte sigla: NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP.

Aproveitamos a oportunidade para informar que nesta delegacia houve também alteração do Núcleo de Cartório - NUPROC/DELEMIG/SR/PF/SP, que passa a se chamar Núcleo de Processamento de Polícia de Migração - NPMIG/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP.

Dessa maneira, todas as comunicações oficiais, documentos e registros em sistemas passarão a fazer referência às novas nomenclaturas e siglas, sem qualquer alteração quanto à validade de documentos oficiais emitidos anteriormente.

Informa-se ainda não houve mudança no endereço de correio eletrônico de nenhuma das duas unidades e que tal alteração será informada em momento oportuno.

Atenciosamente,

PATRICIA ZUCCA
Delegada de Polícia Federal
CH/NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ZUCCA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 12/08/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141830893&crc=71F09FAE.
Código verificador: **141830893** e Código CRC: **71F09FAE**.

Rua Hugo D'Antola, 95 - Lapa, São Paulo/SP
CEP 05038-090, Telefone: (11) 3538-5153

Referência: Processo nº 08505.010474/2025-57

SEI nº 141830893

5

COMUNICADO CONJUNTO Nº 911/2025
(Processo nº 2025/124855)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e ao público em geral que a Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Bauru iniciará suas atividades em 03 de novembro de 2025, devendo ser observado o fluxo de trabalho estabelecido no Provimento Conjunto nº 292/2025.

Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos do Colégio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique nos links <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas>.

SJ - Secretaria Judiciária

Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](https://www.tjsp.jus.br/Portal de Serviços | E-SAJ) (virtual).

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, e o Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro **Luiz Edson Fachin**, têm a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 1^a e 2^a Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Bauru e da respectiva Unidade de Processamento Judicial, bem como do Lançamento de Ações relacionadas ao Pena Justa – Plano Nacional de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras**, a realizar-se no dia **31 de outubro** de 2025 (sexta-feira), às **10h30**, na Rua Amazonas, 1-41 (Prédio da DARAJ) – Jardim Paulistano – Bauru/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, e o Presidente do Tribunal Regional Federal da 3^a Região, Desembargador Federal **Carlos Muta**, têm a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Abertura da XX Semana Nacional da Conciliação**, a realizar-se no dia **3 de novembro** de 2025 (segunda-feira), às **11 horas**, na “Sala Desembargador Paulo Costa” (Salão do Júri), 2^o andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 9^a Vara Cível e das Unidades de Processamento Judicial Cíveis e da Família e das Sucessões da Comarca de Osasco, bem como da 5^a Vara Cível e da Unidade de Processamento Judicial Cível da Comarca de Carapicuíba**, a realizar-se no dia **4 de novembro** de 2025 (terça-feira), às **11 horas**, no Fórum da Comarca de Osasco, na Avenida das Flores, 703 (Salão do Júri) – Jardim das Flores – Osasco/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/10/2025, autorizou o que segue:

CAÇAPAVA (Setor Técnico localizado na Rua Cônego Rodovalho, nº 100) – suspensão do atendimento ao público e dos prazos processuais **nos dias 14, 17 e 18 de novembro de 2025**.

EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente presencial, a partir das 09h15, e dos prazos dos processos físicos **no dia 30 de outubro de 2025 e no dia 31 de outubro de 2025**.

NOTA: *Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência*

GÁLIA - suspensão do expediente presencial, a partir das 14h50, e dos prazos dos processos físicos **no dia 30 de outubro de 2025**.

NOTA: *Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência*

SEMA 1.3

SEMA 3.1

PROCESSO Nº 33.794/2020 – Em cumprimento ao disposto no artigo 88, §3º, RITJSP, publica-se, para ciência, o pedido de **PERMUTA** entre o Doutor JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional Tatuapé - VIII, e a Doutora TAMARA HOCHGREB MATOS, Juíza de Direito Titular I da 24ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

JUDICIAL

Dicoge 1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA – SÃO PAULO

RESponde:

Doutor **HÉLIO NARVAEZ** – MM. Juiz de Direito Titular I da 30ª Vara Criminal da Comarca da Capital

UNIDADES VINCULADAS:

- Penitenciária Feminina da Capital
- Penitenciária Feminina de Sant'Ana
- Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan
- Centro de Detenção Provisória I "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros
- Centro de Detenção Provisória II "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros
- Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros
- Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros
- Centro de Detenção Provisória I – Chácara Belém + Ala de Progressão Provisória
- Centro de Detenção Provisória II – Chácara Belém "ASP Paulo Gilberto de Araújo" + Ala de Progressão Provisória
- Penitenciária I "José Parada Neto" + Anexo de Regime Semiaberto
- Penitenciária II "Desembargador Adriano Marrey"
- Centro de Detenção Provisória I "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos
- Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos
- Centro de Detenção Provisória – Vila Independência
- Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lemos" de Parelheiros
- Centro de Detenção Provisória de Diadema
- Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" + Ala de Progressão Penitenciária de Itapecerica da Serra
- Centro de Detenção Provisória de Mauá
- Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes
- Centro de Detenção Provisória I "Ederson Viera de Jesus" de Osasco
- Centro de Detenção Provisória II "ASP Vanda Rita de Brito do Rego" de Osasco
- Centro de Detenção Provisória de Santo André
- Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo
- Centro de Detenção Provisória de Suzano
- Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário - CHSP
- Regimento de Cavalaria 9 de Julho – Sala de Estado Maior - Masculino
- Presídio Especial da Polícia Civil – PEPC
- 52º Distrito Policial - Ala Semiaberto de Policiais Civis – Masculino
- Centro de Readaptação Penitenciária "Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes
- Penitenciária II "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau
- Penitenciária I "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré
- Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis
- CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO

EXTRAJUDICIAL**Dicoge 1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL****PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/143125 – TUPÃ/SP – KAREN BARUFFI PAZETO**

DECISÃO: Vistos. **KAREN BARUFFI PAZETO**, candidata aprovada no 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (G3 – provimento e remoção), apresenta desistência do certame. Assim sendo, determino: **a**) que se façam as devidas anotações para a realização da Sessão de Escolha, Outorga e Investidura do referido concurso; **b**) que seja publicada esta decisão no DEJESP, para conhecimento geral; **c**) que cópia da publicação seja, posteriormente, encaminhada para a Fundação Vunesp publicar em seu site. Após, arquivem-se estes autos. São Paulo, 30/10/2025. (a) **LUCIANO GONÇALVES PAES LEME – JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA** (Assinado digitalmente)

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGAS DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL Nº 41/2025 – CUMPRIMENTO DE LIMINAR**

O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, FAZ SABER**, para conhecimento geral, a concessão de liminar nos autos do Proc. nº 1076240-14.2024.8.26.0053, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública da Capital, determinando a inclusão do candidato **FELLIPE VILAS BOAS FRAGA** na lista do Grupo 1 – provimento – pessoas pretas/pardas, na posição correspondente à sua pontuação final (nota 6,118).

FAZ SABER, AINDA, que em razão do cumprimento da liminar concedida, a ordem de classificação do Grupo 1 – provimento – pessoas pretas/pardas fica retificada da seguinte forma:

CRITÉRIO PROVIMENTO**G1 - PROVIMENTO****G1 – PROVIMENTO – PESSOAS PRETAS/PARDAS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	67.02966-3	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	6,430	4,000	7,417	6,582
2º	66.83195-4	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA	5,070	9,500	6,583	6,118
3º	66.77151-0	JONATAN MORAES FERREIRA PINHO	5,000	2,500	8,083	5,983
4º	66.83656-5	SALIN MATHEUS MOTA DA CUNHA	5,000	3,000	7,000	5,600
5º	67.07277-1	GUILHERME IGOR ALVES E SILVA	5,580	3,500	5,833	5,473
6º	67.24821-7	ELAINE DE SOUZA MATOS LEAL	5,400	2,500	5,167	5,017

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.
São Paulo, 30 de outubro de 2025.

(a) **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO 13º CONCURSO** (assinatura eletrônica)

Dicoge 3.1**PROCESSO PJECOR Nº 0000712-87.2025.2.00.0826 – CAJURU**

DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cajuru, em atenção ao falecimento do anterior titular, o Sr. Joel Lauand Júnior, ocorrido em 20.6.2025; b) designo, para responder pelo expediente da delegação vaga, o Sr. José Ferreira Diniz Neto, no período de 20.6.2025 a 13.7.2025, a Sra. Liliane Oliveira Gherard de Alencar, de 14.7.2025 a 15.10.2025, e, doravante, para a função de interino, nomeio o Sr. Valmir Joaquim da Silva, Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cravinhos, a partir de 16.10.2025; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cajuru na lista de unidades vagas, sob o nº 2443, pelo critério de provimento. Publique-se. São Paulo, 30 de outubro de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.**

PROCESSO PJECOR Nº 0001073-07.2025.2.00.0826 – SANTO ANDRÉ

DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, diante do falecimento do anterior titular, o Sr. Francisco Carlos de Oliveira, nomeando para a função de interino, pelo prazo de seis meses, o Sr. Emerson Simão Falcão, preposto substituto da unidade, a partir de 23.9.2025; e b) determino a inclusão da delegação correspondente ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André na lista de unidades vagas, sob o nº 2454, pelo critério de remoção. Publique-se. São Paulo, 30 de outubro de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.**

PROCESSO PJECOR Nº 0000991-73.2025.2.00.0826 – VINHEDO

DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pela MM Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Vinhedo, em atenção ao falecimento da anterior titular, a Sra. Ana Maria de Almeida Machado, ocorrido em 14.09.2025; b) designo, para responder pelo expediente da delegação vaga, o Sr. Attilio Bombonatti Torquato, preposto da unidade, no período de 14.09.2025 a 19.10.2025, e, para a função de interina, nomeio a Sra. Ana Carolina Fanucci Moraes de Almeida, titular do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí, a partir de 20.10.2025; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Vinhedo na lista de unidades vagas, sob o nº 2453, pelo critério de provimento. Publique-se. São Paulo, 30 de outubro de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

Dicoge 5.1**PROCESSO Nº 1133723-55.2024.8.26.0100 – SÃO PAULO - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CLIPPER e OUTROS.**

DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do pedido de reconsideração. Int. São Paulo, 28 de outubro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.: JÚLIO CÉSAR SANCHEZ**, OAB/SP 336.300, **MARCUS VINICIUS PERELLO**, OAB/SP 91.121 e **LAILA MARIA BRANDI**, OAB/SP 285.706.

PROCESSO Nº 1183092-18.2024.8.26.0100 – SÃO PAULO – P. T.

DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso e, a título de orientação normativa, reconheço que, ainda após a dissolução do casamento ou da união estável, a anuência do cônjuge ou do companheiro é exigível, ao menos na via administrativa, para a averbação da alteração de prenome e de gênero no registro de casamento ou de união estável. Em atenção à questão resolvida, relacionada ao § 3º do art. 522 do Código Nacional de Normas, encaminhem-se cópias do parecer e desta decisão à Corregedoria Nacional de Justiça. Publique-se na imprensa oficial e no PEX. São Paulo, 28 de outubro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.: GRAZIELI ROSA DE JESUS**, OAB/SP 483.523.

SEÇÃO II**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Subseção I****Julgamentos****SEMA 1.1.2****RESULTADO DA 111ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/10/2025
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. N° 2025/143.176 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, no critério da antiguidade, decorrente da aposentadoria do Desembargador Antonio Celso Aguilar Cortez, ocorrida em 17/10/2025 (Edital nº 100/2025). – Autorizaram, v.u.

02. N° 2025/143.180 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, exclusivo para mulheres, nos termos da Resolução CNJ nº 525/2023, de 27/09/2023, no critério do merecimento, decorrente do falecimento do Desembargador Paulo Baccarat Filho, ocorrido em 26/10/2025 (Edital nº 101/2025). – Autorizaram, v.u.

03. N° 2025/143.200 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 03 (três) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau, decorrentes das promoções da Doutora Anna Paula Dias da Costa, ocorrida em 25/09/2025, e dos Doutores José Ernesto de Souza Bittencourt Rodrigues e Diniz Fernando Ferreira da Cruz, ocorridas em 23/10/2025 (Edital nº 102/2025). – Autorizaram, v.u.

CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

04. N° 2019/191.977 - INDICAÇÃO do Doutor CELSO MAZITELI NETO, Juiz de Direito da 4ª Turma Recursal de Fazenda Pública do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, em substituição ao Doutor João José Custódio da Silveira, removido ao cargo de Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, por decisão do Colendo Órgão Especial de 15/10/2025. - Aprovaram a indicação do Doutor Celso Maziteli Neto para compor o Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais até 31/12/2025, v.u.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

05. N° 2011/64.269 - I - CESSAÇÃO da Doutora PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mairiporã, como Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca. II - **INDICAÇÃO** do Doutor CRISTIANO CESAR CEOLIN, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mairiporã, para Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca. I e II - Aprovaram, v.u. – I e II – Aprovaram, v.u.

06. N° 2011/65.384 - INDICAÇÕES da Doutora LUCILLANA LUA ROOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capivari, e Doutor GUILHERME QUINUP RUIZ MELEIRO, 1º Juiz Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária - Piracicaba, para Juíza Coordenadora e Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Capivari, respectivamente. - **Aprovaram as indicações, v.u.**

07. N° 2011/66.178 - RECONDUÇÃO do Doutor MARCELO NALESSO SALMASO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tatuí, para Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca. - **Aprovaram a recondução, v.u.**

08. N° 2011/87.148 - INDICAÇÃO do Doutor VINÍCIUS GONÇALVES PORTO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Penápolis, para Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca. - **Aprovaram a indicação, v.u.**

09. N° 2011/89.154 - I - INSTALAÇÃO do Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Capão Bonito. **II - INDICAÇÃO** da Doutora CAROLINE COSTA DE CAMARGO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capão Bonito, para Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca. - **I e II - Aprovaram, v.u.**

EXPEDIENTES DIVERSOS

10. N° 2014/72.798 - INDICAÇÃO de Juiz(a) de Direito para atuar como suplente da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais - DEECRIM da 10ª Região Administrativa Judiciária – Sorocaba. - **Indicaram o Doutor RAFAEL DAHNE STRENGER, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Sorocaba, como suplente da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 10ª RAJ – Sorocaba, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

11. N° 2015/22.732 - INDICAÇÕES de Juízes(as) de Direito para renovação de biênio da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais - 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos (Edital nº 85/2025). - **Reconduziram a Doutora LUCIANA VIVEIROS CORRÉA DOS SANTOS SEABRA, Juíza de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de São Vicente, como Juíza Coordenadora, bem como os Doutores FELIPE ESMANHOTO MATEO, Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande e JAMIL CHAIM ALVES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, como Auxiliares, todos sem prejuízo de suas Varas; e, para suplente, indicaram a Doutora ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Embu das Artes, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

12. N° 2025/139.005 - INDICAÇÕES de magistrados(as) que auxiliarão na realização das audiências de custódia da Vara Regional das Garantias de Campinas (Edital nº 86/2025). - **Indicaram os(as) Doutores(as) RENATA HELOISA DA SILVA SALLLES, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba; LUCIANA NETTO RIGONI, 5ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Jundiaí; GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI HERCULIAN, 11ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas; GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Franco da Rocha; BRUNO GONÇALVES MAURO TERRA, 12º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, FABIO AKIRA NAKAMA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Jarinu e SIMONE NOJECOSKI DOS SANTOS, 10ª Juíza Substituta da Comarca de Campinas, pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas lotações originárias, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

13. N° 2025/139.755 - INDICAÇÕES de magistrados(as) que auxiliarão na realização das audiências de custódia da Vara Regional das Garantias de Piracicaba (Edital nº 87/2025). - **Indicaram os(as) Doutores(as) RODRIGO PERES SERVIDONE NAGASE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba; RAFAEL PAVAN DE MORAES FILGUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Rio Claro; RUDI HIROSHI SHINEN, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Limeira; MATHEUS ROMERO MARTINS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araras; JULIANA SILVA FREITAS, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Cordeirópolis, LUCILLANA LUA ROOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capivari, WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES, 1º Juiz Substituto da Comarca de Limeira, GUILHERME QUINUP RUIZ MELEIRO, 1º Juiz Substituto da Comarca de Piracicaba, GABRIELA DE ALMEIDA VERGUEIRO, 2ª Juíza Substituta da Comarca de Piracicaba, RAISSA COSTA SILVEIRA, 2ª Juíza Substituta da Comarca de Americana, NAIR COSTA GOMES, 3ª Juíza Substituta da Comarca de Piracicaba, MARIA CAROLINA DONZELI ROSSETTO, 4ª Juíza Substituta da Comarca de Piracicaba, JULIANA DI BERARDO, 2ª Juíza Substituta da Comarca de Limeira e RAMON CARLOS ESTANCIAL TEODORO, 1º Juiz Substituto da Comarca de Pirassununga, pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas lotações originárias, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

14. N° 2020/47.805 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição das Corregedorias Permanentes das seguintes UPJs, todas da Comarca de Osasco: 1ª a 4ª Varas Cíveis, 5ª a 8ª Varas Cíveis, 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões e 1ª a 4ª Varas Criminais. - **Referendaram, v.u.**

15. N° 2021/63.564 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição das Corregedorias Permanentes das seguintes UPJs, todas da Comarca de Santos: 1ª a 4ª Varas Cíveis, 5ª a 8ª Varas Cíveis, 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões, 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível e 1ª a 3ª Varas da Fazenda Pública. - **Referendaram, v.u.**

16. N° 2022/12.242 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ (1ª a 5ª Varas Cíveis) da Comarca de Limeira. - **Referendaram, v.u.**

17. N° 2022/129.770 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente do Ofício Único da Comarca de Lucélia, que executa os serviços auxiliares e distribuição das 1ª e 2ª Varas daquela Comarca, a partir de 20/10/2025. - **Referendaram, v.u.**

18. N° 2024/47.683 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ (1ª a 3ª Varas) da Comarca de Dracena. - **Referendaram, v.u.**

19. N° 2025/35.632 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ (1ª a 4ª Varas Cíveis) da Comarca de Atibaia. - **Referendaram, v.u.**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

20. N° 1000024-89.2025.8.26.0210 - APELAÇÃO - GUAÍRA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: V. Giansante Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaíra. Advogada: Ana Paula Silvestre - OAB nº 423758/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

21. N° 1011571-46.2024.8.26.0248 - APELAÇÃO - INDAIATUBA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Alessandro Depieri Matos. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Indaiatuba. Advogada: Tatiane Moreira de Souza - OAB nº 250298/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

22. N° 1015176-70.2024.8.26.0451 - APELAÇÃO - PIRACICABA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Diva Maria Moraes Nascimento Biscalquin, Silvia Regina Moraes Nascimento Lepera e Milton Nascimento Júnior. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba. Advogado: Herick Berger Leopoldo - OAB nº 225927/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

RESULTADO DA 22ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 30/10/2025.

01. 1993/616 - JEC – SANTA CRUZ DO RIO PARDO - DESIGNAÇÃO do Doutor TADEU TRANCOSO DE SOUZA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Piraju, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, a partir de 1/09/2025. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

02. 2018/197420 - JECCRIM - PEDREIRA - EXPEDIENTE referente ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira: **I - DESIGNAÇÃO** da Doutora DAYSE LEMOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pedreira, como Juíza Diretora, a partir de 28/08/2025. **II - DESIGNAÇÃO** da Doutora CAROLINE SILVA LISBOA, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Águas de Lindóia, como Juíza Adjunta, no período de 1º a 19/09/2025. **III - DESIGNAÇÃO** da Doutora JULIANA MARIA FINATI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Serra Negra, como Juíza Adjunta, a partir de 22/09/2025. - **I, II e III - Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

03. 1994/655 - JECCRIM - CAÇAPAVA – EXPEDIENTE referente ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caçapava: **I - DESIGNAÇÃO** da Doutora ANA LETÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Juíza de Direito da Vara da Comarca de São Luiz do Paraitinga, como Juíza Adjunta, no período de 13 a 22/10/2025. **II – DESIGNAÇÃO** do Doutor WELLINGTON URBANO MARINHO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Barretos, como Juiz Adjunto, no dia 17/10/2025. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

04. 2019/127049 - PAC UNIMETROCAMP - CAMPINAS - OFÍCIO encaminhado por ordem da Doutora FERNANDA FRANCO BUENO CACERES, Juíza Corregedora do Posto de Atendimento e Conciliação – PAC UNIMETROCAMP, da Comarca de Campinas, solicitando a suspensão provisória das atividades pelo prazo de 15 dias, a partir de 11 de setembro de 2025, naquele Posto de Atendimento. - **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

05. 2019/132985 - JEC – SANTANA DE PARNAÍBA - EXPEDIENTE referente ao Juizado Especial Cível da Comarca de Santana de Parnaíba: **I - DESIGNAÇÃO** do Doutor JAMIL NAKAD JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, como Juiz Diretor, nos dias 15 e 16/09/2025. **II – DESIGNAÇÃO** do Doutor GUSTAVO NARDI, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santana do Parnaíba, para atuar, temporariamente, no Juizado Especial Cível daquela Comarca, em conjunto com os demais juízes e com repartição equitativa do acervo processual da unidade. - **I - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u. II – Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

06. 2019/20274 - JECCRIM – MIRANDÓPOLIS – DESIGNAÇÃO do Doutor ARTHUR PAKU OTTOLINI BALBANI, Juiz de Direito da 1ª Vara, bem como da Doutora SARA FONTES CARVALHO DE ARAÚJO, Juíza de Direito da 2ª Vara, ambos da Comarca de Mirandópolis, como Juiz Diretor e Juíza Adjunta, respectivamente, do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir de 20/10/2025. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**